

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA**  
**ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

TA n.º: 30/2010-GPE-D

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul -

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(51) 3288 8840

**2. AGENTE NOTIFICADO**

NOME:

AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. - AES-SUL

RESPONSÁVEL

Eduardo José Bernini

ENDEREÇO:

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar - Porto Alegre - RS

**3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

02/2010-GPE-D

**4. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

714-3900/09-6

**5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE**

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004.

**6. CONSIDERAÇÕES**

O arquivamento foi efetivado tendo em vista as ações da concessionária para a regularização da não-conformidade constatada, conforme Nota Técnica nº 25/2010-GPE/AGERGS, e o acatamento das manifestações da concessionária.

**7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:

Ricardo Pereira da Silva

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA N.º:

3035662-01

Porto Alegre-RS , 16/09/2010

**ASSINATURA:**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA**  
**ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

TA n.º: 30/2010-GPE-D

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul -

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(51) 3288 8840

**2. AGENTE NOTIFICADO**

NOME:

AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. - AES-SUL

RESPONSÁVEL

Eduardo José Bernini

ENDEREÇO:

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar - Porto Alegre - RS

**3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

02/2010-GPE-D

**4. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

714-3900/09-6

**5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE**

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004.

**6. CONSIDERAÇÕES**

O arquivamento foi efetivado tendo em vista as ações da concessionária para a regularização da não-conformidade constatada, conforme Nota Técnica nº 25/2010-GPE/AGERGS, e o acatamento das manifestações da concessionária.

**7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:

Ricardo Pereira da Silva

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA N.º:

3035662-01

Porto Alegre-RS , 16/09/2010

**ASSINATURA:**